

Taquaritinga, 03 de Abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Doutor

Fulvio Zuppani

Digníssimo Prefeito Municipal de Taquaritinga/SP

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAQUARITINGA E CÂNDIDO RODRIGUES, Entidade Sindical de primeiro grau, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.711.954/0001-63, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 1392, Centro, Taquaritinga, por sua representante legal e Diretora Presidente, abaixo assinada, autorizada legalmente a representar os servidores públicos municipais de Taquaritinga, vem, à presença Vossa Excelência, apresentar resposta à contraproposta apresentada pela Administração Municipal sobre a Pauta de Reivindicações de reajuste salarial para o ano de 2025, expedientes protocolado sob o nº 148/2025.

Por decisão da maioria absoluta dos Servidores Municipais presentes na Assembleia Geral Extraordinária convocada por esta entidade sindical para discutir e deliberar sobre a contraproposta apresentada pela Administração Municipal em 03/04/2025, fica expressamente aceita a contraproposta, nos termos abaixo:

1. Reposição salarial na ordem de 5,5% sobre os vencimentos atuais dos servidores públicos municipais, retroativo ao mês de janeiro de 2025;
2. Auxílio-alimentação no valor R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais), já a partir do mês de abril de 2025;
3. Subsídio de caráter indenizatório a título de assistência médico-social aos seus inativos e pensionistas no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), já a partir do mês de abril de 2025.



SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TAQUARITINGA

RUA MARECHAL DEODORO, N.º 1392, CENTRO, CEP.: 15.900-019, TAQUARITINGA/SP
FONE: (16)3253-4674 - E-MAIL: diretoriasspmt@gmail.com - SITE: www.sspmt.com.br

Quanto aos "**compromissos**" assumidos, ficam ambos aceitos no prazo **IMPRORROGÁVEL de 60 dias**, a fim de que seja enviado ao Poder Legislativo Municipal proposta de implementação do abono aniversário e realizada proposta real sobre a concessão complementar dos valores pagos a título de Auxílio-alimentação e de Subsídio de caráter indenizatório a título de assistência médico-social equivalente aos meses de janeiro, fevereiro e março, bem como a forma de pagamento.

Aproveitamos a oportunidade e renovamos protestos de elevada estima e consideração.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE TAQUARITINGA E CÂNDIDO RODRIGUES